

# ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONSELHO DO SISTEMA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

**Data:** 27/04/2022

**Horário:** 14:30hrs

**Local:** Ambiente Virtual

**Pauta:****Ponto 1.** Verificação do quórum regimental.**Ponto 2.** Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (6ª Reunião Ordinária), ocorrida em 17/03/2022, e da 5ª Reunião Ordinária, retirada da pauta daquela reunião em razão do pedido de ajustes; **Ponto 3.** Plano Verão 2022: informes e análises. Conclusão do plano previsto para 30/04/2022.**Ponto 4.** Implantação do CCO: informes técnicos. **Ponto 5.** Comunicação da Deliberação CSFA 03/21. Rio Mais Saneamento: ingresso formal no âmbito do CSFA e nomeação de seus representantes Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Representante Suplente) e Alexandre Boaretto (Representante Suplente). **Ponto 6.** Recuperação de todo o sistema de telemetria da rede de água, para acabar com os pontos cegos do sistema. Apresentação Poder Concedente. **Ponto 7.** Assuntos Gerais. **Ponto 8.** Próxima reunião: definição de local.**Representantes participantes:** Alexandre Aires Mendes (IRM); Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Rio Mais Saneamento); Humberto de Melo Filho (CEDAE); José Carlos dos Santos Araújo (AGENERSA); Lucas Tadeu Bergamim Arrosti (IGUÁ); Luísa Clemente Enéas Souza (Águas do Rio 1); Luiz Carlos Costa Couto (Águas do Rio 4); Maurício Knoploch Santos (IRM); Pedro Henrique Alves Pereira (CEDAE); Riley Rodrigues de Oliveira (Poder Concedente); Robson Cardinelli (AGENERSA); Vinícius dos Santos Silva (Poder Concedente); Yoon Jung Kim (Águas do Rio 1).

**Participantes eventuais:** Wallace A. Santos (AGENERSA); Andrea Vasconcellos (IGUÁ); Rafael Carvalho de Menezes (AGENERSA); Vladimir Paschoal de Macedo (AGENERSA).

**Ponto 1. Verificação do quórum regimental,** às 14:35hrs do dia 27 de fevereiro de 2022, foi a reunião foi declarada aberta e foi verificado o quórum. **Ponto 2. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior (6ª Reunião Ordinária), ocorrida em 17/03/2022, e da 5ª Reunião Ordinária, retirada da** pauta daquela reunião em razão do pedido de ajustes. Presidência questionou sobre a aprovação da ata da 5ª reunião, inclusive com as sugestões de alteração e de inclusão da ÁGUAS DO RIO. Poder Concedente expôs discordância com sugestão de incorporação de novo texto no Ponto 8 da pauta, realizada pela Águas do Rio, nos seguintes termos *“IRM informou que tem ficado no CCO e observa que há harmonia e discussão em tempo integral e que neste caso específico não houve debate”*. Afirmou que não houve consenso, mas debate sim, devendo a palavra “não” ser retirada. Ressaltou que a redação sugere que a decisão foi tomada de forma unilateral e instou o interlocutor do IRM, autor da frase, a se pronunciar. IRM concordou com a observação do Poder Concedente reafirmando que houve debate e que a decisão foi tomada por maioria. Na sequência, rememorou a dinâmica do evento e disse que foi tomada a melhor decisão operacional possível. ÁGUAS DO RIO afirmou que a CEDAE não é soberana das decisões. Poder Concedente concordou e afirmou que não existe nenhuma instituição soberana no CSFA ou no CCO. IRM sugeriu a retirada da palavra soberana. Presidência advertiu que é preciso a retirada de toda a frase

porque perderia sentido. Poder Concedente afirmou que as alterações são para o resguardo de problemas, sobretudo de análise regulatória. Presidência questionou sobre a ata da 6ª reunião. ÁGUAS DO RIO e IGUÁ disseram que não houve tempo hábil para uma análise e solicitaram a retirada de pauta. Presidência consignou retirada de pauta de ambas atas.

**Ponto 3. Plano Verão 2022: informes e análises. Conclusão do plano previsto para 30/04/2022.** CEDAE solicitou prorrogação em 15 dias para escalar o sistema para retornar ao normal. ÁGUAS DO RIO solicitou esclarecimentos sobre a proposta, os quais foram prestados pela CEDAE. IGUÁ concordou e inseriu o tema do início dos testes de abertura da válvula do Catonho. Poder Concedente lembrou que era contrário aos testes no decurso do Plano e que o compromisso era que fossem iniciados com o fim do mesmo. ÁGUAS DO RIO discordou. Presidência esclareceu que o compromisso era o do retorno do tema à pauta. ÁGUAS DO RIO afirmou que há a necessidade de prévio mapeamento de riscos. Poder Concedente disse que o período de 15 dias é também para que CEDAE, AGENERSA e demais envolvidos façam essa análise. ÁGUAS DO RIO disse que está alinhada. CEDAE opinou que a IGUÁ possui o direito de realizar o teste e que acha razoável que seja feito após 15 de maio. Ademais, solicitou dados sobre a telemetria da Urucuia. IGUÁ concordou. CEDAE sugeriu agendamento de reunião para tratar o tema, 04 de maio, às 10:00hrs, na sala do Conselho Administrativo da CEDAE, sendo o convite extensível à Rio Mais Saneamento. ÁGUAS DO RIO ressaltou a importância de que as informações estejam colocadas para que seja possível uma melhor avaliação do teste. Presidência afirmou que é necessária a presença de todos. Além disso, parabenizou todos os envolvidos no seu planejamento e execução e lembrou que os próximos serão elaborados pelas concessionárias para os seus respectivos blocos. IRM pontuou que a ausência de geosmina sinaliza que os investimentos realizados pela CEDAE e pelo estado foram efetivos e resultaram em um sinergismo poderoso com o Plano Verão. Ressaltou, ao fim, que crê que os problemas de distribuição serão solucionados.

**Ponto 4. Implantação do CCO: informes técnicos.** IRM informou que o CCO definitivo estará funcional em até 3 anos. Ressaltou a importância do trabalho realizado pela CEDAE ao longo dos anos. Afirmou que tem o compromisso de que o novo sistema não terá remendos. Disse, ainda, que crê que o prazo será antecipado, vez que, quanto mais breve, melhor. Informou, ao fim, que está seguindo o rito determinado pela PGE/RJ. IGUÁ informou que realizou uma avaliação do material do CCO, com profundidade técnica. Manifestou preocupação com prazo e valores. ÁGUAS DO RIO endossou o receio. Poder Concedente sugeriu que a análise seja encaminhada à equipe técnica do IRM responsável pela elaboração do projeto. IRM disse que elaborou o projeto considerando boas práticas. Relembrou que houve antecipação do fim da operação assistida por uma das concessionárias, o que atropelou alguns processos. Lembrou que o IRM é um órgão técnico que conta com profissionais experientes e informou que os valores utilizados estão referenciados na tabela da EMOP. Sustentou que todo o processo foi realizado com transparência dentro do que a PGE/RJ, o TCE/RJ e o TCU aprovam e referenciam. Disse, ao fim, que se colocou à disposição desde o início para receber contribuições das concessionárias. IRM afirmou que os dois processos foram elaborados de maneira que os cronogramas físico-financeiros estejam publicados com o detalhamento adequado, respeitados os 36 meses. Reafirmou, mais uma vez, que está à disposição para receber contribuições e informou que vários estudos estão sendo conduzidos paralelamente à contratação para que essas contribuições possam ser incorporadas. ÁGUAS DO RIO disse que pediu o TR e o parecer da procuradoria naquela oportunidade. Afirmou que quer evitar ter que impugnar os editais. Solicitou que o procedimento seja parado para que possam entender melhor alguns pontos e contribuir. IRM discordou. Afirmou que a estratégia foi colocada na referida reunião, assim como o parecer da procuradoria. Ademais, lembrou que o processo é público, de modo que a

não entender o porquê de a concessionária dizer não ter tido acesso. Lembrou que são contratos longos, de 3 anos, e que são medidos pela entrega de produtos e reforçou a percepção de que devem ser entregues antes. ÁGUAS DO RIO consignou que não disse que o parecer era absurdo, mas que concordava que deveria ser por licitação, apesar de o dinheiro vir do privado. IRM reforçou que o processo é público e acessível a todos. Presidência lembrou que o assunto está sendo discutido desde a implementação do CSFA e que continuará sendo pautado, então sugeriu que seja retomado na próxima reunião. ÁGUAS DO RIO disse não entender o porquê da contratação de uma assessoria técnica, vez que todas concessionárias possuem equipes funcionais. IRM respondeu que precisa de uma equipe própria, exclusiva, e que a razão de ser dessa contratação está clara no parecer da Procuradoria e no Anexo X ao Edital. ÁGUAS DO RIO contrapôs dizendo que o assunto só ficou mais evidente agora. IRM rebateu dizendo que o processo está em curso desde setembro de 2021. ÁGUAS DO RIO E IGUÁ sustentaram que o Edital prevê que deve ser uma construção conjunta. IRM asseverou ser de atribuição e responsabilidade do Instituto, dos seus gestores, não podendo ser compartilhada com terceiros. Reafirmou que precisa uma assessoria técnica independente para fazer essa gestão. Disse que, sem prejuízo, poderiam conversar e receber sugestões. Sustentou que não foi colocado nada que não seja dentro das boas práticas de um CCO ou nada financeiro que não esteja dentro das boas práticas de transparência do mercado. Presidência consignou que o tema retornará na próxima reunião. ÁGUAS DO RIO e IGUÁ ficaram de enviar as suas respectivas contribuições às Diretorias de Saneamento e de Projetos do IRM. Poder Concedente sugeriu reunião dia 02 de maio, às 10:00hrs, no anexo ao Palácio Guanabara, para discutir o assunto. Demais presentes anuíram. **Ponto 5. Comunicação da Deliberação CSFA 03/21. Rio Mais Saneamento: ingresso formal no âmbito do CSFA e nomeação de seus representantes Claudino Vitor Rocha do Espírito Santo (Representante Titular) e Alexandre Boaretto (Representante Suplente).** A presidência comunicou a Deliberação aos presentes e deu as boas-vindas aos novos integrantes. **Ponto 6. Recuperação de todo o sistema de telemetria da rede de água, para acabar com os pontos cegos do sistema. Apresentação Poder Concedente.** Poder Concedente realizou apresentação. Disse que, em teoria, o CCO permite que a equipe de operação supervisione e controle o funcionamento de todo o sistema de abastecimento de água do município, sendo possível o comando de forma automática e manual do funcionamento de elevatórias, reservatórios, boosters, válvulas, comportas, macromedidores de vazão e qualquer outro dispositivo eletromecânico. Afirmou que, sem um sistema de telemetria plenamente operacional, com informações em tempo real, o CCO não passa de uma sala com um grande *videowall*, “um cinema sem filme”. Sustentou que o sistema de telemetria garante as informações em tempo real, então ela é o coração constante da tomada de decisão do sistema, sendo nela onde deve estar o foco. Disse que informações todas em tempo real que melhorem a tomada de decisões, então, quanto mais pontos cegos, mais difícil será tomar a decisão adequada; assim como que, atualmente, em determinados pontos, não se sabe a vazão, o volume e outros dados, o que afeta o sistema de produção e de distribuição resultando um risco à segurança em determinadas áreas e deixando tanto a CEDAE quanto às concessionárias “às cegas”. Sugeriu ações urgentes: (i) Recuperação/substituição do sistema de telemetria e implementação de mecanismo de informação em tempo real; (ii) Implantação de equipes permanentes para manutenção do sistema de telemetria; (iii) Centralização no CCO da capacidade de manipular todo o sistema de distribuição para permitir resposta rápida a emergências; (iv) Modernização do pacote software para agregar funcionalidades ao esquema de visualização por diagrama; v) Implantação do sistema de telemetria no leste fluminense (Sistema Imunana-Laranjal). Informou, ademais, que mudou o layout da sala e que há

problema da computação onde a informação não está disponível na tela dos computadores. Sustentou que, se todos tivessem acesso, todas poderiam monitorar de perto. Reforçou que as equipes atuem 24 horas permanentemente. Disse que toda a etapa *upstream* estará dentro de um programa do governo. Afirmou saber que a CEDAE produz mais de 15% do que o sistema demanda. Disse ter ficado abismado e que todos os envolvidos estão preocupados. Afirmou que o *software* de imagens precisa melhorar, com mapas e imagens, mas o mais urgente é a recuperação de todo o sistema de telemetria *upstream* e *downstream*. Por fim, opinou que o Sistema de Imunama-Laranjal também precisa constar porque faz parte dos blocos envolvidos. CEDAE lembrou que, até 2018, o CCO funcionava normalmente, sendo possível realizar leituras, mas não operava, e que o contrato foi cortado em 2019. Reforçou o compromisso de recuperar o sistema que caberá à CEDAE e disse que estão fazendo orçamento para recuperar a telemetria. IRM parabenizou o Poder Concedente sobre o trabalho realizado com consistência e evidências. ÁGUAS DO RIO disse estar de acordo com Poder Concedente e que lembrou que retomou o contrato que a CEDAE tinha, de 2,5 milhões. Presidência consignou que o ponto será pautado novamente na próxima reunião. **Ponto 7. Assuntos Gerais.** Rio Mais Saneamento solicitou o número do Processo SEI gerado pelo IRM no qual constam documentos relacionados à contratação do CCO. IRM se comprometeu a disponibilizar no grupo. **Ponto 8. Próxima reunião: definição de local.** Foi ratificada a data de 11 de maio, às 14:00hrs. Foi decidido que o encontro será presencial. CEDAE ficou de verificar a possibilidade de utilização de sua estrutura. Às 16:04hrs, a Presidência declarou a reunião encerrada.